



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 219, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.017898/2020-28,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, as seguintes unidades:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Arquivo DGR	Diretoria de Gestão dos Restaurantes/PROAECI
Setor de Arquivo Proaeci	PROAECI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 07 / 04 / 2020 no
(x) BGP